



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								11/07/2023
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS		DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023								
LINHA 03.107-00 GOIÂNIA A HIDROLINA		EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	21.68	29.27	37.94	43.73	50.95	61.07	66.49	72.63	73.36
ANAPOLIS	02	*	8.49	16.26	22.04	29.27	39.39	44.81	50.95	51.68
INTERLÂNDIA	03	*	*	8.67	14.45	21.68	31.80	37.22	43.36	44.09
JARANAPOLIS	04	*	*	*	8.49	13.01	23.13	28.55	34.69	35.41
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOI	05	*	*	*	*	8.49	17.35	22.77	28.91	29.63
JARAGUA	06	*	*	*	*	*	10.12	15.54	21.68	22.40
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	8.49	11.56	12.29
RIANAPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	8.49	8.49
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.49
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPIRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DUTRALINA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
HIDROLINA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.107-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
81.67	85.28	88.90	93.23	97.21	102.27	106.24
59.99	63.60	67.21	71.55	75.53	80.58	84.56
52.40	56.01	59.63	63.96	67.94	73.00	76.97
43.73	47.34	50.95	55.29	59.26	64.32	68.30
37.94	41.56	45.17	49.51	53.48	58.54	62.52
30.72	34.33	37.94	42.28	46.25	51.31	55.29
20.60	24.21	27.83	32.16	36.14	41.20	45.17
15.18	18.79	22.40	26.74	30.72	35.78	39.75
9.03	12.65	16.26	20.60	24.57	29.63	33.61
8.49	11.93	15.54	19.88	23.85	28.91	32.88
*	8.49	8.49	11.56	15.54	20.60	24.57
*	*	8.49	8.49	11.93	16.98	20.96
*	*	*	8.49	8.49	13.37	17.35
*	*	*	*	8.49	9.03	13.01
*	*	*	*	*	8.49	9.03
*	*	*	*	*	*	8.49
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 03.107-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49642370** e o código CRC **0AB41553**.

